

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 26 de março de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 25/03/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8063

Número de Autenticidade: db279fd552457f4a029186416f36f4d5

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 238, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
30/3 a 5/4	Jésus Rodrigues do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 19/12/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2622190 e o código CRC B81166F6 .

PORTARIA TJRR/PR N. 239, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006682-40.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBÉRIO DA SILVA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 23 a 27/03/2026, em virtude de férias do titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 25/03/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2720385** e o código CRC **34278B99**.

PORTARIA TJRR/PR N. 240, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001420-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas unidades constantes do cronograma do mês de abril/2026, conforme lista abaixo;

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

CRONOGRAMA - ABRIL/2026

ITEM	LOCAL	DATA
01	FÓRUM DA CIDADANIA	10/04/2026, (sexta-feira, 14h.)
02	FÓRUM CRIMINAL	17/04/2026, (sexta-feira, 14h.)
03	NUPAC	24/04/2026 (sexta-feira, 14h.)
04	FÓRUM CÍVEL	30/04/2026, (quinta-feira, 14h.)



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 25/03/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2720920** e o código CRC **E6656523**.

PORTARIA TJRR/PR N. 241, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004007-07.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA UCHOA ARCANJO**, Assessora Técnica II, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Des. Almiro Padilha, com prejuízo das suas atribuições, no período de 23/3 a 1º/4/2026, em razão de férias da servidora Bruna Rafaell Sousa.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 25/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2720660** e o código CRC **E0DA5046**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005358-78.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 242. Designar a servidora **MAYARA RODRIGUES DE MELO BONFIM**, Secretária Adjunta, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Gestão de Magistrados, com prejuízo de suas atribuições, no período de 12 a 18/3/2026, em razão de licença médica do servidor titular Odivan da Silva Pereira.

N. 243. Designar a servidora **MAÍSA MARISA DE MELO PEIXOTO**, Subsecretária, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Magistrados, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 12 a 18/3/2026, em virtude da designação da servidora Mayara Rodrigues de Melo Bonfim para responder pelo cargo de Secretário de Gestão de Magistrados.

N. 244. Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 135, de 13/2/2026, publicada no DJE nº 8038, de 19/2/2026, a contar do dia 12/3/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 25/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2720464 e o código CRC E6E5A698 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0005717-28.2026.8.23.8000

Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito - Parima Dias Veras, Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude - 26 de março de 2026.



Dessa forma, com fulcro nos arts. 1.º e 4.º da Resolução n. 3/2014 do TJRR, bem como com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Eg. Tribunal, outrossim considerando o parecer orçamentário favorável (2720081), **defiro** o pagamento da diária necessária para o deslocamento.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 25/03/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2720525 e o código CRC FAAB733C .

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 25/3/2026

RETIFICAÇÃO

Na Portaria TJRR/GABJA n. 101, de 24 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8062, de 25 de março de 2026, p. 7, que dispõe sobre designação de Magistrada.

Onde se lê:

“Art. 3º Designar a Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de 25 a 31/4/2026, em virtude de férias do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.”

Leia-se:

“Art. 3º Designar a Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de 25 a 31/3/2026, em virtude de férias do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.”

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 103, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006182-37.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da aula presencial do **Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral**, nos dias **26 e 27/3/2026**, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, nos dias **26 e 27/3/2026**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 104, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005894-89.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para auxiliar na Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, no dia **27/3/2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 105, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004648-58.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, pelo período de 13 (treze) dias, no período de **19 a 31/3/2026**.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO SEI Nº: 0002544-93.2026.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de 02 (duas) pessoas no CONARH SAÚDE 2026 - Congresso Nacional de Gestão de Pessoas, a ser realizado em 31 de março de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ n. 43.456.425/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Ana Paula Joaquim Macedo, Coordenadora Acadêmica da EJURR

DATA: 20/03/2026.

SECRETARIA-GERAL**ERRATA**

Na Portaria TJRR/SG nº 31, de 24 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 8062, Onde se lê:

“A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO”

Leia-se:

“O SECRETÁRIO-GERAL”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 32 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2718115, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0004596-62.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ana Carla Vasconcelos de Souza	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Flávia Melo Rosas Catão	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Luana Rolim Guimarães	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Destino	Fortaleza- CE	
Motivo:	Participar na capacitação “Elaboração e Gestão de Indicadores de Desempenho Institucional”	
Data:	15 a 17/06/2026	

Nº 33 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2703709, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0001418-08.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tatiene dos Reis Ferreira Gonçalves Quintã	Servidora	5,5 (cinco e meia)
Emilia Nayara Fernandes Mubarac	Servidora	5,5 (cinco e meia)
Aline Vasconcelos Carvalho	Servidora	5,5 (cinco e meia)
Manoel Martins da Silva Neto	Servidor	5,5 (cinco e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Participar do 8º CONASJUR - Congresso de Assessoria Jurídica em Licitações	
Data:	07 a 12/06/2026	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 445 DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0027862-15.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Chefe de Setor, dispensa do serviço no período de 30 a 31/3/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2024, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído em data oportuna.

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 446 - Alterar a 1ª etapa do recesso forense do servidor **ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, Gestor de Fórum, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 6 a 12/4/2026, para ser usufruída em data oportuna.

N.º 447 - Conceder ao servidor **EMILY DA SILVA SOARES**, Assistente Técnica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos 13 a 25/7/2026 e de 5 a 9/11/2026.

N.º 448 - Conceder à servidora **JADILA COSTA COTRIM**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos 30 a 31/3/2026 e de 8 a 23/6/2026.

N.º 449 - Alterar o recesso forense da servidora **VANESSA DE SOUSA GOIS**, Técnica Judiciária, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 27 a 30/4/2026, para ser usufruída no período de 19 a 22/5/2026.

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

CONVOCAÇÃO N.º 025/2026 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n.º 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **26/03 a 06/04/2026** para o endereço eletrônico: **operacional.leticia@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria n.º 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

NÍVEL MÉDIO**COMARCA DE BOA VISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46º	AMANDA RODRIGUES COELHO
47º	LANY KARINY FIQUEREDO REGIS

NÍVEL MÉDIO**COMARCA DE PACARAIMA****AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	THÁVYNE EDUARDA GUERREIRO MESSIAS

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 25/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 24/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0000642-76.2024.8.23.8000.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: Contratação de serviço de emissão de certificado digital de raiz internacional SSL, wildcard, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda - CNPJ: 38.597.881/0001-42.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: **Prorrogação** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 19/04/2026 para 19/04/2027.

VALOR: R\$1.470,35 (mil quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mateus Valgas - Representante Legal.

DATA: 24 de março de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 25/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026

N. 188 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006277-67.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Eney Souza Cordeiro	Assistente técnico	0,50 (meia diária)
Destino:	Pacaraima/RR	
Motivo:	Acompanhamento manutenção Grupo Gerador Comarca de Pacaraima.	
Data:	27/03/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 25 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 25/03/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0812306-14.2026.8.23.0010 - Ação de Divórcio

Requerente: FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO

Requerida: SANDRA MARIA MENDES PINHEIRO

A MMª. JUÍZA JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: SANDRA MARIA MENDES PINHEIRO, brasileira, casada, do lar, demais qualificações ignoradas, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima para tomar conhecimento do Processo **0816754-98.2024.8.23.0010 - Ação de Divórcio** e **INTIMAÇÃO** da Sentença que decretou o divórcio entre FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO e SANDRA MARIA MENDES PINHEIRO, para, querendo, apresentar eventual recurso, no prazo legal.

Decisão: ... “POSTO ISSO, julgo procedente o pedido para decretar o divórcio entre FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO e SANDRA MARIA MENDES PINHEIRO, nos termos do art. 226, § 6º, da Constituição Federal. A presente sentença servirá como mandado de averbação ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente (EP 1.3). Desta forma, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo requerente. Sem custas e honorários. Diligências necessárias. Cite-se e intime-se a parte requerida por edital. Transcorrido o prazo do edital sem que haja manifestação, habilite-se, nos termos do art. 72, II do CPC, a Dra. Noelina Dos Santos Chaves Lopes, DPE/RR para atuar como Curadora Especial, dispensando-se a lavratura de termo de compromisso. Após, a Curadora Especial deverá ser cadastrada e intimada a apresentar defesa no prazo legal. Decorrido o prazo de intimação para recurso, e não havendo, archive-se. Caso não haja bens incluídos na presente ação não é necessário contestar/recorrer. Eventual partilha de bens podem ser feitas em ação autônoma juntando cópia desta sentença. Boa Vista/RR, data constante no sistema. JOANA SARMENTO DE MATOS Juíza de Direito (Assinado Digitalmente – Sistema CNJ – PROJUDI) “

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro69.301-380 – Boa Vista – Roraima /
Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial), o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 25/03/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medidas de Proteção à Criança e Adolescente n.º 0811444-43.2026.8.23.0010

Requerido: EDUVY RAFAEL FEBBRES PUINCHE

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. EDUVY RAFAEL FEBBRES PUINCHE, CPF nº 712.477.682-10, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC. Bem como, da decisão do mov. 27.1,...” que o proíbe de se aproximar e de entrar em contato com o adolescente, por qualquer meio, inclusive rede social, salientando que, o descumprimento das medidas importa na prática do crime previsto no art. 25, da Lei nº 14.344/2022”

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. Glaycon de Paiva, n.º 550 – Bairro Centro – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2026.

ROBSON DA SILVA SOUZA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medidas de Proteção à Criança e Adolescente n.º 086966-89.2026.8.23.0010

Requerido: JESSIMAR DIAS ALVES

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. JESSIMAR DIAS ALVES, CPF nº 743.699.112-49, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC. Bem como, da decisão do mov. 27.1,...” que o proíbe de se aproximar e de entrar em contato com o adolescente, por qualquer meio, inclusive rede social, salientando que, o descumprimento das medidas importa na prática do crime previsto no art. 25, da Lei nº 14.344/2022”

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. Glaycon de Paiva, n.º 550 – Bairro Centro – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2026.

ROBSON DA SILVA SOUZA

Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 19/03/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO 5 DIAS

Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

p

DETERMINA:

A INTIMAÇÃO DE: BVMS, rep. por LINDALVA MESQUITA DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora do RG nº 312673-0 SSP / RR e do CPF nº 953.069.002-91, endereço eletrônico ignorado, demais dados ignorados, nesta Cidade, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **EM 5 (CINCO) DIAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**, nos autos do Processo nº **0807596-53.2023.8.23.0010** - Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente **BVMS**, representada por **LMdaC.**, e requerido **DSeS**.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante, localizada no Fórum da Cidadania - , na avenida Glaycon de Paiva, nº 550, bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-250 - Fone: 3198-4184 e 98404-3086 (WhatsApp) - E-mail: varajusticaitinerante@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 25 de março de 2026. Eu, ssr (Servidora Judiciária) o digitei.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15 DIAS

Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

A INTIMAÇÃO DE: EDIMAR RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 147333 SSP / RR e do CPF nº 011.180.092-74, endereço eletrônico ignorado, demais dados ignorados, nesta Cidade, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora (R\$ 19.614,86). **SOB PENA** de ser acrescido de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e os **HONORÁRIOS** advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do Processo nº **0849947-07.2024.8.23.0010** - Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente **EANdosS**, representado por **GdoN.**, e requerido **EDIMAR RAMOS DOS SANTOS**.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante, localizada no Fórum da Cidadania - , na avenida Glaycon de Paiva, nº 550, bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-250 - Fone: 3198-4184 e 98404-3086 (WhatsApp) - E-mail: varajusticaitinerante@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 25 de março de 2026. Eu, ssr (Servidora Judiciária) o digitei.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO 5 DIAS

Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

A INTIMAÇÃO DE: JOAQUIM DE OLIVEIRA MALCHER, brasileiro, portador do RG nº 13676505 SSP / AM e do CPF nº 702.766.512-35, endereço eletrônico ignorado, demais dados ignorados, nesta Cidade, estando em lugar incerto e não sabido.

CINCO

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **EM 5 (CINCO) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (CPC, ART 854, § 3º), ainda, para tomar ciência das decisões de EP 5.1 e 16,1 e cumprir o determinado**, nos autos do Processo nº **0819942-65.2025.8.23.0010** - Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente **HBdaSM**, representado por **DKGdaS.**, e requerido **JOAQUIM DE OLIVEIRA MALCHER**.

JUIZO: Vara da Justiça Itinerante, localizada no Fórum da Cidadania - , navenida Glaycon de Paiva, nº 550, bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.301-250 - Fone: 3198-4184 e 98404-3086 (WhatsApp) - E-mail: varajusticaitinerante@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 25 de março de 2026. Eu, ssrsc (Servidora Judiciária) o digitei.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 25/03/2026

1) THOPSON RONNY NASCIMENTO CAVALCANTE e ROSEANE LIMA CAVALCANTE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/07/1978, de profissão Func.Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Tiradentes, Boa Vista-RR, filho de JOSE BRASÍLIO CAVALCANTE e EVANESSE NASCIMENTO CAVALCANTE. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 22/12/1979, de profissão Func. Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Tiradentes, Boa Vista-RR, filha de LUIZ VANDERLEI DE LIMA e ALZIRA DE SOUZA LIMA.

2) RAIMUNDO FROTA DOS SANTOS e MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Pio XII-MA, em 20/12/1962, de profissão Pedreiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Provérbio, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PESSOA DOS SANTOS e MARIA FROTA DOS SANTOS. ELA: nascida em Duque Bacelar-MA, em 19/03/1969, de profissão Operadora de Caixa, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Provérbio, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA.

3) TONY TAYLAN RAMOS MENDONÇA e SÂMARA GOMES BRANDÃO

ELE: nascido em PARAGOMINAS-PA, em 27/01/1987, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de RUI MENDONÇA DE OLIVEIRA e VALENTINA RAMOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 27/06/1989, de profissão Promotora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filha de MIRINALDO OLIVEIRA BRANDÃO e MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES.

4) ANTONIO PARENTE CUNHA e TITA SANITA RICHMOND

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 20/07/1974, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Mestre Albano, Boa Vista-RR, filho de PEDRO MENDES CUNHA e FRANCISCA MARIA DA CUNHA. ELA: nascida em GUIANA-ET, em 09/03/1998, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Capitão Júlio Bezerra, Boa Vista-RR, filha de DENNIS RICHMOND e BEATRICE RICHMOND.

5) DANIEL VIEIRA OLIVEIRA e MARIA JULIANA GOMES CORTEZÃO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 18/04/1987, de profissão Arquiteto, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Guariguara, Boa Vista-RR, filho de DEUEL BARROS OLIVEIRA e MARIA LUIZA VIEIRA OLIVEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 07/03/1999, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Engenheiro Carlos Geraldo, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO HELDER CORTEZÃO SOUZA e JULIA DOS SANTOS GOMES.

6) JURANDIR COSTA FERREIRA e JAQUELINE LIMA DA SILVA

ELE: nascido em Juazeiro do Norte-CE, em 10/07/1985, de profissão Eletricista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Milão, Boa Vista-RR, filho de SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES COSTA LIMA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 24/01/2005, de profissão Dona de Casa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Milão, Boa Vista-RR, filha de MARIVALDO CARVALHO DA SILVA e CÍCERA MOTA LIMA.

7) DEZIONE ALVES DO NASCIMENTO e MICHELE CARDOSO DE SOUSA

ELE: nascido em São Bento-PB, em 05/12/1969, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Sebastião Ari Paiva, Boa Vista-RR, filho de GUMERCINO JOÃO DO NASCIMENTO e ADELZIRA ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Teresina-PI, em 05/05/1993, de profissão Gerente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sebastião Ari Paiva, Boa Vista-RR, filha de DENILSA CARDOSO DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 25 de março de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 25/03/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSÉ ALCIMAR MATOS DE ARAÚJO, de nacionalidade brasileiro, Mestre de Obra, divorciado, natural de Benjamin Constant/AM, domiciliado e residente na Rua Paulo Barbosa, Distrito de Equador, Rorainópolis/RR, e

GECILENE SILVA DAMACENA, de nacionalidade brasileira, Assistente de Aluno, divorciada, natural de Santa Luzia/MA, domiciliada e residente na Rua Paulo Barbosa, Distrito de Equador, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 25 de março de 2026. JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Oficial Substituta, subscrevo e assino.